



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 177/2013.
DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

RETIRA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

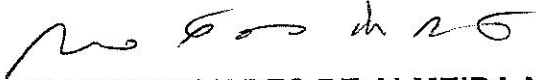
Art. 1º - Fica retirada a gratificação de 30% (trinta por cento), do Sr. **HERALDO LOUREIRO DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do **CPF. Nº 517.074.795-72 e RG. Nº 976.113-SE**, nascido em **18.06.1967**, filho de Matosalém Cardoso de Souza e de Sirlaca Loureiro, que ora percebia neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

30.08.2013
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE


Pedro Delino da Silva Filho
Chefe do DPM
CPF: 414.914.365-16